

# SELEÇÃO DE DOIS BOLSISTAS - EDITAL PROLICEN 2023

EDITAL 016/2023

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DO ENSINO

LAMEN Laboratórios de Metodologia do Ensino

LEM Laboratório de Educação Musical

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA EDITAL N. 016/2023

UFSM/PROGRAD/PROLICEN

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional PROLICEN, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Ensino, no projeto PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PEDAGÓGICO-MUSICAL GAP CE 049267, conforme Resolução 01/2013.

## 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	26/04/2023
Inscrição de candidatos (as)	26/04/2023 a 04/05/2023
Avaliação de candidatos(as) Entrevistas a serem realizadas pelo google meet com divulgação de horário pela ordem de inscrição	05/05/2023
Divulgação resultado preliminar	06/05/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	07/05/2023
Análise Recursos	09/05/2023
Divulgação do Resultado Final	10/05/2023

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: As inscrições deverão ser realizadas até às 23h59 do dia 04 de maio de 2023.

Para se inscrever, é necessário enviar e-mail para: [claudia.bellochio@ufsm.br](mailto:claudia.bellochio@ufsm.br)

1) Assunto da mensagem: Processo Seletivo para Bolsista Prolicen

2) Anexar os seguintes documentos:

2.1 Comprovante de matrícula na graduação e histórico escolar (retirado em formato pdf via portal do aluno).

2.2 Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1 desse Edital)

3) Serão realizadas entrevistas com os inscritos no dia 05/05/2023. O cronograma de entrevistas será encaminhado aos inscritos com até 6h de antecedência. A entrevista será pelo google meet.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada conforme segue: 1 - entrevista, nota mínima para aprovação (igual ou superior a 7) e Análise do Histórico Escolar.

3.1 Entrevista: Os critérios de avaliação da entrevista considerarão a intenção e a experiência dos candidatos em atividades relacionadas à temática do projeto (ensino de violão, flauta doce, canto coral, elaboração de materiais em podcast, uso de redes sociais para divulgação de trabalhos, experiência prévia com o ensino). Pontuação máxima 10,0 (dez)

Obs: na ficha de inscrição indicar o instrumento a que está concorrendo, podendo ser um ou mais de um.

3.2 Análise do Histórico Escolar - será considerado o histórico escolar com fins de verificação de comprometimento e cumprimento de disciplinas que estão envolvidas com o objeto do programa de desenvolvimento musical e pedagógico-musical para o qual se concorre.

O histórico escolar não será considerado na nota final, mas a não apresentação exclui o candidato do certame.

Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, a partir da dos itens do processo seletivo. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2023 a 31/12/2023.

### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 01 de maio de 2023.

Preferencialmente, uma vaga será para ensino de flauta doce e outra para violão.

Os bolsistas atuarão ensinando no Laboratório de Educação Musical, na Escola Vicente Farcena e em Projeto Social, conforme organização com a coordenação do Programa.

### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

4.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno;

4.3 Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq;

4.4 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa, inclusive Programa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica;

4.5 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para trabalhar no projeto;

4.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do(a) bolsista, a ser proposto pelo(a) Coordenador(a) do Projeto no ato da inscrição;

4.8 Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas conta bancária conjunta ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

**5. São obrigações do bolsista** (apenas para os candidatos indicados à bolsa):

5.1 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 Realizar as atividades de ensino nos espaços em que for indicado;

5.3 Apresentar resultados parciais no Encontro Compartilhando Saberes, edição 2023;

5.4 Elaborar Relatório de Atividades, a ser entregue à Coordenação do projeto, quando solicitado;

5.4 Participar das reuniões do projeto e do grupo de Pesquisa FAPEM: formação, ação e pesquisa em educação musical, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela PróReitoria de Graduação e pelos Gabinetes de Projetos.

5.5 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Os resultados serão divulgados no dia 10 de Maio no site do LAMEN e do LEM;

6.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 5 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelas professoras Cláudia Ribeiro Bellochio e Luciane Wilke Freitas Garbosa, coordenadoras do Programa.

Santa Maria, 26 de abril de 2023.

Cláudia Ribeiro Bellochio



ANEXO 1 Ficha de Inscrição par bolsista no projeto PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO MUSICAL E PEDAGÓGICO-MUSICAL GAP CE 049267, EDITAL N. 016/2023 coordenado por Cláudia Ribeiro Bellochio e Luciane Wilke Freitas Garbosa

(Copie e cole essa ficha no Corpo do Email que irá enviar para inscrição)

Inscrição para ensinar

( ) Flauta Doce

( ) Violão

( ) Canto Coral

(pode marcar mais de uma opção)

Nome:

Matrícula:

Semestre:

Curso:

E-mail:

RG: Órgão Expedidor:

CPF:

Banco: Agência: Conta:

Endereço Completo:

Celular/WhatsApp:

Link para Currículo Lattes:

HORÁRIOS DISPONÍVEIS (preliminares, considerando as atividades remotas de seus compromissos com o curso em disciplinas)

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
M					
T					